

INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

ESCOLA SUPERIOR DE ALTOS ESTUDOS

Os Deputados Assistentes Sociais na Assembleia Nacional e na  
Assembleia da República Portuguesa: Principais Intervenções  
Parlamentares entre 1949 e 2011

Carla Rodrigues

Dissertação de Mestrado em Serviço Social

Orientadora: Professora Doutora Alcina Martins

Coimbra, 2014



Os Deputados Assistentes Sociais na Assembleia Nacional e  
na Assembleia da República: Principais Intervenções  
Parlamentares entre 1949 e 2011

Carla Rodrigues

Dissertação Apresentada ao ISMT Para Obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social

Orientadora: Professora Doutora Alcina Martins

Coimbra, Janeiro de 2014

## Índice

Agradecimentos

Siglas e Abreviaturas

Resumo

Abstract

Introdução..... **Erro! Marcador não definido.**

1. A Assembleia Nacional e a Assembleia da República Portuguesa e os regimes políticos ..... **Erro! Marcador não definido.**

2. O Serviço Social em Portugal: Formação, Profissão e Política**Erro! Marcador não definido.**

3. Deputados Assistentes Sociais: Caracterização Académica, Profissional e Trajetória Político-partidária..... **Erro! Marcador não definido.**

4. Análise das principais intervenções parlamentares enquanto deputados entre 1949 e 2011 ..... **Erro! Marcador não definido.**

4.1 Intervenções Parlamentares das Deputadas na Assembleia Nacional**Erro! Marcador não**

4.2 Intervenções dos deputados na Assembleia da República Portuguesa**Erro! Marcador não**

Considerações Finais ..... **Erro! Marcador não definido.**

Bibliografia..... **Erro! Marcador não definido.**

Apêndice A – Representação Fotográfica dos Deputados

## Agradecimentos

Agradeço a todos os que acompanharam e incentivaram a realização deste trabalho.

Agradeço aos professores e colegas de mestrado pelas experiências e conhecimento partilhados.

À Professora Doutora Alcina Martins, pela disponibilidade, paciência e incentivo à realização da investigação.

À minha família e amigos que contribuíram sempre com valiosas opiniões.

À avó Libéria e à Cila.

A todos, muito obrigada!

## Siglas e Abreviaturas

AIETS - Associação Internacional de Escolas de Trabalho Social

AN - Assembleia Nacional

AR - Assembleia da República

ANP - Associação Nacional Popular

AS - Assistentes Sociais

CDS-PP - Centro Democrático Social - Partido Popular

CIBS - Conselho Internacional de Bem-estar Social

FITS - Federação Internacional de Trabalhadores Sociais

FMI - Fundo Monetário Internacional

JSN - Junta de Salvação Nacional

MFA - Movimento das Forças Armadas

MDP/CDE - Movimento Democrático Português/ Comissão Democrática Eleitoral

SS - Serviço Social

PCP - Partido Comunista Português

PM - Primeiro-ministro

PR - Presidente da República

PRD - Partido Renovador Democrático

PS - Partido Socialista

PSD - Partido Social Democrata

UN - União Nacional

UDP - União Democrática Popular

UE - União Europeia

## Resumo

A presente dissertação é relativa aos assistentes sociais que exerceram funções de deputados em Portugal Continental, na Assembleia Nacional e na Assembleia da República Portuguesa. Procedeu-se à sua caracterização e à análise dos seus principais discursos parlamentares.

A pertinência da investigação é justificada pela inexistência de trabalhos acerca da temática escolhida e pela reduzida produção académica no que respeita à vasta dimensão política do Serviço Social em Portugal.

A investigação alicerçou-se numa pesquisa bibliográfica sobre os temas em foco, e documental, na análise das fichas biográficas dos deputados identificados e das transcrições textuais das sessões da Assembleia Nacional e da Assembleia da República Portuguesa, onde constam os discursos destes deputados. Estas fontes primárias estão acessíveis no sítio oficial da Assembleia da República ([www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt)).

Pretende-se com este estudo abordar o lugar atribuído à Assembleia Nacional e à Assembleia da República Portuguesa nos respetivos regimes de ditadura e democracia e identificar e caracterizar académica, profissional e politicamente os assistentes sociais que exerceram estas funções. Objetiva-se ainda a análise das principais intervenções destes deputados no contexto da Assembleia Nacional e da Assembleia da República Portuguesa.

Apurou-se que o número de deputadas à Assembleia Nacional e à Assembleia da República Portuguesa não variou significativamente nos regimes políticos abordados. Foram identificadas cinco deputadas à Assembleia Nacional, da V à XI legislatura (de 1949 a 1974 - 25 anos), sendo que a primeira deputada identificada exerceu funções ao longo da V e VI legislaturas da Assembleia Nacional. Após a queda do regime ditatorial e depois de 21 anos em democracia, assistentes sociais voltaram a exercer funções de deputados. Entre 1995 e 2011 exerceram funções seis deputados à Assembleia da República Portuguesa. Um deles desenvolveu atividades ao longo da X e XI legislaturas.

Os resultados da investigação mostram que a maioria destes deputados são mulheres, havendo apenas um homem.

Relativamente à formação académica dos deputados constatou-se que antes de 1974 o estabelecimento que formou mais assistentes sociais deputadas foi o Instituto de Serviço Social de Lisboa (3), seguido do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Ultramarinas (1) e do Instituto Superior de Serviço Social Pio XII, em Luanda (1). Os deputados à Assembleia da República formaram-se no Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra (2); no Instituto Superior Bissaya Barreto, Coimbra (1); no Instituto Superior de Serviço Social do Porto (1); no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (1) e no Instituto Superior de Serviço Social Pio XII, Luanda (1).

As deputadas que exerceram funções durante o Estado Novo pertenciam à União Nacional e Acção Nacional Popular, sendo que uma delas pertencia à Ala Liberal da ANP. Quanto aos deputados que exerceram funções no período democrático percebe-se que todos eram vinculados a partidos do bloco central e da direita: uma deputada do PSD, uma do CDS e quatro deputados do PS.

No que respeita às intervenções parlamentares dos deputados identificados, observou-se que as deputadas à Assembleia Nacional apresentaram e fundamentaram propostas de medidas de política social apoiando-se na sua experiência profissional, principalmente em debates em que o tema foi a família ou a pobreza. Os deputados à Assembleia da República direccionaram os seus discursos para o apoio e/ou complemento das iniciativas propostas pelo governo, pois quatro destes deputados exerceram funções enquanto o partido a que pertenciam estava na liderança do governo.

Face á vastidão da temática abordada, a presente dissertação constitui-se como um primeiro contributo para a produção de bibliografia no âmbito da dimensão política do Serviço Social, reconhecendo-se a necessidade de aprofundar mais o tema.

Palavras-chave: Serviço Social e Política; Assistentes Sociais Deputados; Intervenções Parlamentares; Assembleia Nacional; Assembleia da República

## Abstract

This thesis is on social workers who acted as deputies in Portugal, on the National Assembly and the Assembly of the Portuguese Republic. Characterization and analysis of its key parliamentary speeches was the chosen procedure.

The relevance of the research is justified by the lack of previous work on the chosen theme and the reduced academic outputs with respect to the vast political dimension of social work in Portugal.

Research has its foundations in a literature research on the topics in focus, and also documentary, by the analysis of the biographical records of Members discussed and the verbatim transcripts of the sessions of the National Assembly and the Assembly of the Portuguese Republic, which contains the speeches of such Members. These primary sources include legislative sessions and are available on the Assembly of the Republic ([www.parlamento.pt](http://www.parlamento.pt)) official website.

The study aims to address the place assigned to the National Assembly and the Assembly of the Portuguese Republic, regarding the respective regimes of dictatorship and democracy and to identify and characterize academically, professionally and politically, the social workers who have exercised these functions. Furthermore on the objective is the analysis of the main interventions in the context of such Members of the National Assembly and the Assembly of the Portuguese Republic.

It was found that the number of deputies to the National Assembly and the Assembly of the Portuguese Republic did not significantly vary in both political regimes. Five deputies to the National Assembly were identified on the legislatures V to XI (1949-1974 - 25 years), with the first identified lady holding positions along the V and VI legislatures of the National Assembly. After the fall of the dictatorship and after 21 years of democracy, social workers returned to act as deputies. Between 1995 and 2011 held office six members of the

Assembly of the Portuguese Republic. One developed activities along the X and XI legislatures of the Assembly of the Portuguese Republic.

Research results show that the majority of these are women, and only one man. Regarding the academic training of the deputies, it was found that before 1974 the establishment that formed most of the social workers was, the Institute of Social Service of Lisbon (3), followed by the School of Social Science and Policy Overseas (1) and the Higher Institute of Social Service Pius XII in Luanda (1). Members of Parliament formed in the Institute of Social Service of Coimbra (2), the Higher Institute Bissaya Barreto, Coimbra (1), the Institute of Social Service of Porto (1), the Higher Institute of Social service of Lisbon (1) and the Institute of Social service Pius XII, Luanda(1).

Deputies who held office during the New state belonged to the National Union and National People's Action parties, one of which belonged to the Liberal Wing of the ANP. As for the deputies who held office in the democratic period one realizes that all parties were bound to the central block and right wing: A Member of the PSD, one of CDS and four members of the PS.

Regarding the parliamentary speeches of identified Members, it was noted that the National Assembly deputies presented and substantiated proposals for social policy measures relying on their professional experience, primarily on the debates in which the theme was family or poverty. Members of Parliament have directed their speeches to support and / or complement the initiatives proposed by the government, since four of these deputies exercise their functions while the party they belonged was in governmental leadership.

Given the vastness of the topic addressed in this thesis, it constitutes itself as a first contribution to the production of literature within the political dimension of social work, recognizing the need to go deeper into the subject.

Keywords: Social Work and Policy, Social Workers Deputies, Parliamentary speeches; National Assembly, National Republic's Assembly

## **ANEXOS**

## ANEXO A - Representação Fotográfica dos Assistentes Sociais Identificados na Investigação

## Introdução

A dissertação “As Deputadas Assistentes Sociais na Assembleia Nacional e na Assembleia da República: Principais Intervenções Parlamentares entre 1949 e 2011 ” foi realizada no âmbito do IX curso de mestrado em Serviço Social no ISMT constituindo-se como parte fundamental para a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

A investigação reporta-se aos assistentes sociais que exerceram funções de deputados em Portugal Continental desde a V legislatura da Assembleia Nacional (1949), data em que se regista a eleição da primeira assistente social à Assembleia Nacional, até ao final da XI legislatura da Assembleia da República, em 2011.

A relação entre o Serviço Social e a política existe desde a sua génese, e face a esta relação sempre existiram diferentes posicionamentos por parte dos profissionais. Se por um lado existiam correntes a considerar que a profissão deveria ser neutra, tanto científica como politicamente, outras haviam que consideravam o contrário.

O processo de industrialização que se alargou a nível mundial a partir do séc. XVIII impulsionou o desenvolvimento de uma sociedade de classes, capitalista. Tal levou a que, no último quartel do séc. XIX, tenham surgido a nível global movimentos políticos, sindicatos e partidos aos quais os assistentes sociais se associaram, na luta pelo enfrentamento à Questão Social. Foi neste contexto socio-histórico que o Serviço Social surgiu como profissão, associado a formas de política social.

A dimensão política do Serviço Social é tão antiga quanto atual e a sua importância tem vindo a ser debatida a nível mundial, como aconteceu em 2010 em Hong Kong, no Congresso Mundial de Serviço Social (organizado pela AIETS, pelo CIBS e pela FITS), em que um dos objetivos definidos foi *“Reivindicar/reclamar la prioridad de acción ‘política’ y crear una voz colectiva para el desarrollo social y los*

*trabajadores sociales y educadores de trabajo social* " (agenda global de trabajo social y desarrollo social: 2010, p. 3)

A relação entre o Serviço Social e a política em Portugal foi já abordada em trabalhos científicos de autores como Alcina Martins (2002) que trabalhou as questões da resistência e oposição de assistentes sociais ao regime; Francisco Branco e Ernesto Fernandes (2005) que trabalharam a trajetória do Serviço Social em Portugal ou Adília Ferreira (2004) que investigou as mulheres que participaram em movimentos de oposição/resistência ao regime ditatorial.

Martins (2002:3), referiu a participação de assistentes sociais em ações políticas tais como a Revolta da Sé e o assalto ao quartel de Beja. Em consequência da participação no assalto ao quartel, as assistentes sociais Maria Eugénia Varela Gomes e Maria Manuela Martins da Rocha Antunes foram presas. Foi também presa Maria Gabriela Figueiredo Ferreira por fazer parte do grupo que publicava o "Boletim Anti-colonial" (Idem).

Ferreira (s.d.:1), num artigo relativo á sua própria dissertação de mestrado afirmou que um dos seus objetivos era introduzir "alguma justiça face a factos tornados senso comum como, por exemplo, decorrente de uma ligação lógica entre a profissão e o Estado Novo, representar os assistentes sociais como um massa acrítica e apolítica e, sobretudo, portadora de uma neutralidade atrofiante".

Para a presente investigação contribuíram, além dos autores anteriormente referidos, o artigo de Ana Vargas (2000) relativo às mulheres que exerceram funções políticas na Assembleia Nacional, a tese de doutoramento em História Moderna e Contemporânea de José Tavares Castilho (2007) que aborda o Salazarismo e o Marcelismo e o artigo de Cristina Leston-Bandeira (2000), sobre o desenvolvimento da democracia e funcionamento da Assembleia da República Portuguesa.

A relação entre Serviço Social e política pode ser analisada por diversos prismas. Pode por exemplo ser analisada na perspetiva da participação de assistentes sociais em movimentos ou nos partidos políticos; pela atividade desenvolvida por assistentes sociais em sindicatos; pode partir-se para a análise da profissão como instrumento da política social ou para a análise da atividade dos assistentes sociais ao nível de outros cargos políticos quer a nível central quer local.

Assim, a análise dos principais discursos dos assistentes sociais que exerceram funções de deputados, representam apenas uma das dimensões desta vasta relação.

Não obstante os estudos realizados no âmbito da participação de assistentes sociais em processos políticos, o presente trabalho representa uma primeira abordagem face à vastidão da temática escolhida.

Nesta investigação pretendemos responder a duas questões que serviram de fio condutor à investigação:

- Quem foram os AS deputados no período compreendido entre 1949 e 2011 e quais as áreas que focaram nas suas intervenções parlamentares?
- Os regimes de ditadura e democracia exerceram influência na participação e nas áreas abordadas pelos assistentes sociais nos debates enquanto deputados à Assembleia Nacional e à Assembleia da República Portuguesa?

No sentido de responder às questões definimos como objetivo geral analisar e caracterizar a participação política de assistentes sociais enquanto deputados da Assembleia Nacional e da Assembleia da República Portuguesa.

Foram definidos como objetivos específicos: identificar os deputados com o curso de Serviço Social que exerceram funções entre 1949 e 2011 e caracterizá-los do ponto de vista académico, socioprofissional e político-partidário; identificar e analisar as temáticas objeto das suas intervenções parlamentares, contextualizando-as socio-politicamente.

Assente numa pesquisa bibliográfica e documental, o presente estudo tem por base as fichas de registos biográficos dos deputados e as transcrições textuais dos diários das sessões da Assembleia Nacional e dos diários das sessões da Assembleia da República Portuguesa, disponíveis no sítio oficial do parlamento português na internet, constituindo-se estes documentos como fontes primárias da investigação.

O trabalho encontra-se dividido em quatro pontos. No primeiro ponto procuramos contextualizar as intervenções dos deputados assistentes sociais nos regimes ditatorial e democrático em Portugal Continental e referenciar as funções inerentes ao exercício do cargo de deputado na Assembleia Nacional e na Assembleia da República Portuguesa. No ponto dois apresentamos uma breve análise acerca da trajetória do Serviço Social do ponto de vista da formação,

desenvolvimento enquanto profissão e da sua relação com a política. No terceiro ponto procedeu-se à caracterização social, profissional e político-partidária dos deputados identificados na pesquisa. No último ponto analisaram-se os principais discursos parlamentares antes e após 74, atendendo aos principais debates das legislaturas e procurando perceber em que medida os regimes políticos condicionaram as temáticas objeto de debate.

## **1. A Assembleia Nacional e a Assembleia da República Portuguesa e os regimes políticos**

Os primeiros anos da década de trinta significaram uma mudança marcante no percurso da política portuguesa. Impôs-se o Salazarismo, como tentativa de superação do fracasso do liberalismo (Cruz, 1992:773).

O governo de Salazar, marcado pela repressão e pelo corporativismo, procurou abafar todos os ecos da oposição ao regime, tendo eliminado muitos dos direitos dos cidadãos. Os partidos políticos de oposição foram proibidos, tal como a liberdade de expressão, através da censura a todas as publicações, emissões de rádio e televisão. Também a militância ou associação a movimentos ligados á oposição passaram a ser punidas inclusivamente com penas de prisão.

Empenhado em captar apoiantes, o regime de Salazar impulsionou a criação da União Nacional, partido do governo e único partido político. No caso português “(...) não foi tanto o partido que invadiu e penetrou no Estado mas sim o Estado que criou e penetrou no partido” (Cruz, 1992:776).

De acordo com a Constituição de 1933, os órgãos de soberania eram representados pelo Chefe de Estado, o Governo, a Assembleia Nacional e os Tribunais (art.º71). A Assembleia Nacional era composta por noventa deputados. Tinha competências legislativas, enumeradas no artigo 91º da Constituição, tais como “fazer leis, interpretá-las, suspendê-las e revoga-las”; “vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis”; “tomar as contas respeitantes a cada ano económico (...)”.

Apesar de, constitucionalmente, a competência legislativa pertencer á Assembleia Nacional, a verdade é que, na prática, ao longo do funcionamento da mesma, com as sucessivas revisões constitucionais, este poder nunca foi exercido na sua plenitude. Isto porque, a par de um crescente predomínio do executivo, as competências legislativas e fiscalizadoras da Assembleia Nacional foram-se esbatendo (Cruz, 1982). O mesmo autor refere que, na realidade, o que aconteceu foi que a iniciativa legislativa dos deputados foi enfraquecendo, deixando a tarefa de legislar ao governo (Idem).

Em 1945 o Governo passou a ser o «poder legislativo normal» e a Assembleia é relegada para «órgão legislativo excecional» (Cruz, 1982). Outro facto a realçar é que, a par do esvaziamento da capacidade legislativa da Assembleia Nacional, viu-se crescer a importância, no domínio dessa função, da Câmara Corporativa. Esta, de órgão técnico consultivo da Assembleia, passa a atuar como um consultor técnico do governo (idem).

O Estado Novo foi-se constituindo como um Estado autoritário, repressivo, que rejeitava a soberania popular, corporativo e subordinado à primazia dos valores morais, tendo como principais aliados a Igreja e o Exército. A ligação ao Exército era essencial a um Estado colonialista, opressor e fortemente ligado às forças militares para a manutenção do poder.

Por outro lado, a Igreja Católica era aceite e protegida pelo Estado Novo, considerada como “elemento indispensável para o regime enquadrar as populações” e desempenhar a sua «missão civilizadora» (Martins M.,2000:5). Entre 1933 e 1974 o governo português concedeu bastantes benefícios à Igreja e a “hierarquia católica ascendeu ao primeiro escalão das personalidades nacionais”; em troca, a Igreja mostrou-se sempre colaborante com o regime, abstendo-se de críticas (Idem:5).

No que respeita à participação política das mulheres em Portugal, Esteves (2006), refere o surgimento de organizações como o Conselho Nacional das Mulheres Portuguesas, fundado em 1914 e que se manteve em funcionamento até 1947, ano em que as forças policiais de Salazar o encerraram.

Relativamente ao direito ao voto por parte das mulheres, o Governo havia estabelecido em 1931 que “mulheres, chefes de família viúvas, divorciadas ou separadas judicialmente e as mulheres cujo marido está ausente nas colónias ou no estrangeiro” podiam fazer parte das Juntas de Freguesia e a partir de 1933 passaram a poder também pertencer a Câmaras Municipais. No ano seguinte um novo diploma veio alargar o direito ao voto, possibilitando o sufrágio e a elegibilidade para a Assembleia Nacional e para a Câmara Corporativa “às mulheres com mais de vinte e um anos, solteiras com rendimento próprio, assim como às casadas e às

chefes de família com diploma do ensino secundário ou que pagassem determinada contribuição predial” (Pimentel, 2008).<sup>1</sup>

De acordo com Ana Vargas (2000: 5), quatro anos depois são eleitas as primeiras três deputadas (da União Nacional) à Assembleia Nacional: Domitília Carvalho (médica e professora), Maria Guardiola (professora) e Maria Parreira (advogada). A autora identificou catorze mulheres que exerceram funções de deputadas entre 1935 e 1973 das quais três eram assistentes sociais. Em 1973 foram ainda eleitas mais nove deputadas, duas das quais também assistentes sociais.

Foi na década de 40 que se assistiu à primeira crise do Estado Novo, em consequência da II Guerra Mundial e da vitória das forças aliadas. A escassez de bens essenciais e as precárias condições laborais levaram a sucessivos protestos por parte dos camponeses e assalariados. A estes protestos juntou-se a classe média e urbana, também atingidas pela economia de guerra (Jesus, 2008:62).

Num clima de crescente descontentamento com o estado da política e do próprio país, consequência do enfraquecimento dos princípios basilares do Estado Novo, começam a ouvir-se cada vez mais vozes críticas à atuação do governo. No âmbito dos apoiantes do regime surge, em 1969, um grupo de jovens deputados da Assembleia Nacional, liderado por jovens personalidades com ideias de transformação política, no sentido de uma democracia, sem que fosse necessária uma revolução. A Ala Liberal, constituída no período do Marcelismo, última fase do Estado Novo, era constituída por um grupo de deputados liderados por Francisco Sá Carneiro, que defendiam “a transformação pacífica e gradual das estruturas do regime autoritário no sentido de uma democracia” (FERNANDES,2001:35).

Este grupo, que apoiava o novo Presidente do Conselho, esperava, a partir do parlamento, fazer as alterações de que o país tanto carecia no período pós-salazarista (ARAÚJO, 2007: 349-350). No entanto, depressa as aspirações da Ala Liberal perderam força. Primeiro a recusa da Câmara Corporativa às alterações (no sentido da liberalização do regime) apresentadas pelo grupo aquando da revisão constitucional de 1971 (CRUZ, 1992:780), depois a perceção de que a Assembleia

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://caminhosdamemoria.wordpress.com/2008/07/07/a-situacao-das-mulheres-no-seculo-xx-em-portugal-1/>

Nacional, depois de anos sendo incapaz de se afirmar como órgão de soberania detentor de poder de decisão, não seria capaz naquele momento, de se afirmar como centro da ação política (ARAÚJO, 2007:349-350).

Reis (1994:12), refere que além do desencanto da “Ala Liberal”, a liderança de Marcelo Caetano levou à radicalização das oposições de esquerda. A submissão de Caetano à classe militar levou a um crescente descontentamento com o rumo da política portuguesa que culminou na Revolução do 25 de Abril.

O período pós Revolução foi marcado por governos de normalização, para fazer face às consequências da revolução, do processo de descolonização e procurar equilíbrio social e algum entendimento entre direita e esquerda (Franco, A.,1994:206).

Depois da Revolução, a Junta de Salvação Nacional (JSN), órgão que passou a liderar o país, constituído por altas patentes militares de diferentes ramos das forças armadas era presidido por António Spínola, que passou da presidência da JSN para a Presidência da República. Este contrariava o projeto do Movimento das Forças Armadas no que respeitava principalmente ao processo de descolonização e à sua participação ativa no mesmo.

Consequentemente, o caracter conservador do governo de Spínola levou a um crescendo de agitação política e social, pois a população continuava à espera de poder exercer os seus direitos. A 30 de Setembro de 1974, o General anunciava ao país a sua demissão, acusando a Comissão Coordenadora do MFA de ser responsável por “uma descolonização e uma democratização ao arrepio do seu próprio programa” (REIS, 1994:23). Spínola foi substituído pelo General Costa Gomes. Nesta altura, os principais partidos políticos já começavam a posicionar-se: o PS e o PPD-PSD aproximaram-se da esquerda e o CDS-PP posicionava-se à direita. O PCP, por seu lado, torna-se mais ofensivo e pensa na possibilidade de se aliar a um sector do MFA, liderado por Vasco Gonçalves, recetivo às estratégias e ideologia do partido (IDEM, 1994:25). O Movimento Democrático Português/ Comissão Democrática Eleitoral (MDP/CDE) era aliado do PCP.

Como programado, a 25 de Abril de 75 realizaram-se as eleições para a Assembleia Constituinte que daria assento parlamentar a 250 deputados. Foram sete

os partidos a conseguir mandatos: o Partido Socialista (116 deputados); Partido Popular Democrático (81 deputados); Partido Comunista Português (30 deputados); Centro Democrático Social (16 deputados); Movimento Democrático Português (5 deputados); União Democrática Popular e Associação de Defesa dos Interesses de Macau, cada um com um deputado eleito<sup>2</sup>.

Um ano depois, a 25 de Abril de 1976 realizam-se as primeiras eleições legislativas portuguesas.

O I Governo Constitucional tomou posse em Julho de 1976, tendo sido eleito como Primeiro-ministro Mário Soares. Depois do I Governo até ao limite do período em análise neste estudo, 2011, seguiram-se 17 Governos Constitucionais.

A Constituição da República Portuguesa, aprovada pela Assembleia Constituinte a 2 de abril de 1976 refere que a Assembleia da República é a assembleia representativa de todos os cidadãos portugueses (art.º 150º) e que o Presidente da República, o Conselho da Revolução, a Assembleia da República, o Governo e os Tribunais se constituem como restantes órgãos de soberania (art.º 113º). Cabem à Assembleia da República competências políticas e legislativas, de fiscalização e competências em relação a outros órgãos.

De acordo com o artigo 164º da Constituição da República Portuguesa cabe à Assembleia da República, no âmbito das competências políticas e legislativas, entre outras atribuições, “fazer leis sobre todas as matérias, salvo as reservadas pela Constituição ao Conselho da Revolução ou ao Governo”(alínea a); “conferir ao Governo autorizações legislativas” (alínea b) e “aprovar as leis do Plano e do orçamento” (alínea d).

No âmbito das competências de fiscalização, enumeradas no artigo 165º, destacamos as funções de “vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração” (alínea a) e “ratificar os decretos-lei do Governo, salvo os que sejam feitos em exercício da sua competência legislativa exclusiva” (alínea c).

---

<sup>2</sup> Disponível em <http://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/OEstadoDemocratico.aspx>

No que respeita às competências da Assembleia da República em relação a outros órgãos realçamos o poder para “apreciar o programa do Governo” e para “votar moções de confiança e de censura ao Governo”.<sup>3</sup>

A Assembleia da República é constituída por 240 deputados no mínimo e 250 no máximo. O seu conjunto representa o país e são os únicos com poderes para, de acordo com o artigo 159º da Constituição, “apresentar projetos de lei ou de resolução e proposta de deliberação; fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer atos deste ou da Administração Pública; requerer ao Governo ou aos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do seu mandato”.

A diferença entre a Assembleia Nacional e a Assembleia da República reside no facto da segunda exercer plenamente as competências que lhes são atribuídas no texto constitucional.

Apesar da mudança de regime, a política portuguesa não se tem mostrado mais estável que a política anterior. Veja-se que de 1976 a 1985 tomaram posse nove governos diferentes, sendo que neste período, a prática parlamentar era caracterizada por grande desorganização e falta de eficácia (LESTON-BANDEIRA, 2000:178).

No sistema político português, um sistema semipresidencialista, o poder é partilhado entre o Chefe de Estado (PR) e o Chefe de Governo (PM), sendo que de 1976 a 1982 o PR tinha poderes que foram reduzidos pela revisão constitucional de 1982 (FREIRE, 2005:818).

Em 1985 começa a assistir-se a uma mudança para um novo ciclo da Assembleia da República. O surgimento do Partido Renovador Democrático causou grande impacto no seio da Assembleia da República. O X Governo Constitucional, chefiado por Cavaco Silva (IV legislatura) foi marcado por importantes acontecimentos. Além de ter sido um governo minoritário face a uma oposição forte e diversa, foi eleito o primeiro PR civil (Mário Soares), e Portugal entrou na CEE (LESTON-BANDEIRA, 2000:178).

---

<sup>3</sup> Constituição da República Portuguesa, Art.º 166º, alíneas a) e b). Disponível em <http://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP1976.pdf>

As legislaturas seguintes, até ao limite do período abordado no estudo foram marcadas pela instabilidade política e financeira. De 1985 a 2011, quatro Governos interromperam as suas legislaturas por motivos de demissão, sendo que apenas um foi demitido por iniciativa presidencial.

## 2. O Serviço Social em Portugal: Formação, Profissão e Política

A profissão de Serviço Social surgiu no séc. XIX num contexto de pauperização em massa, desenvolvimento industrial e urbano. A situação económica e social conduziu à necessidade de intervenção de Estado no âmbito das políticas públicas, nomeadamente na política social e foi esta necessidade que originou o surgimento da profissão.

O percurso do Serviço Social em Portugal é indissociável da trajetória da política. Tal é posicionamento é constatado por Santos (2008:87), que refere que a maioria das pesquisas científicas tendem a situar o Serviço Social em linha com as transformações políticas e ideológicas ocorridas no país.

No início do século XX, quando Portugal foi governado pelos Republicanos, foram apresentadas propostas no sentido de criar um sistema de previdência. Os governos efetuaram algumas diligências no sentido de proporcionar à população maior proteção social, propondo medidas direcionadas à proteção infantil, ao direito à educação, à saúde e à habitação. No entanto, como afirma Silva (1994: 657), referindo-se exclusivamente ao problema da habitação, foram diversas as iniciativas do governo e câmaras municipais no que respeita à intervenção directa ou indirecta na promoção da habitação, mas todas estas propostas e tentativas tiveram um resultado nulo. Estava assim, embora timidamente, aberto o caminho para a profissionalização do trabalho social.

Só depois, durante a ditadura, o Serviço Social é regulamentado e são formados profissionais para trabalharem no terreno e instituições públicas. Segundo Branco (2009:62), “a institucionalização do Serviço Social como formação académica e profissão tem por contexto sociopolítico o Estado Novo, um regime de natureza autoritária e corporativista, avesso ao intervencionismo público na esfera social e, por isso, contrário ao modelo de Estado Social em progressiva constituição nos países democráticos e mais desenvolvidos do mundo ocidental”.

Em 1939 são reconhecidos pelo Estado os Institutos de Serviço Social de Lisboa e a Escola Normal Social de Coimbra. Os cursos tinham a duração de três anos. Nesta época, e de acordo com a lei, cabia às “obreiras do serviço social” trabalhar com as

famílias humildes e de cultura restrita, no sentido de promover condições de higiene, promover a moral e a cultura (Branco, 2009:62). Na década de 40 a atuação do Serviço Social alargou-se à saúde, à educação e aos serviços prisionais. Em 1956, a regulamentação da formação foi revista e o curso passou a ter a duração de 4 anos. Só em 1961 o curso foi reconhecido como curso superior e só neste ano se verificou a entrada de alunos do sexo masculino, até então a uma profissão era exclusivamente feminina (Idem:63). Em 1964 e 1967 foram criados os Cursos de Serviço Social e Curso Complementar de Serviço Social no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina (ISCSPU), o que levou a que os Institutos de Serviço Social insistissem na aposta na formação e atribuição de grau de licenciatura à mesma (Martins, 2009:29).

Apesar de institucionalizado num contexto político de ditadura, o Serviço Social, nesse período caracterizado por um carácter colaboracionista com o regime ditatorial e com as condições precárias que este impunha a uma grande parte da população, fez também representar-se por assistentes sociais que assumiram abertamente a sua oposição á atuação do Governo e a vontade de resistir às regras impostas pelo mesmo.

Após a Revolução do 25 de Abril de 1974 continuaram a existir simultaneamente diferentes posicionamentos políticos assumidos pelas assistentes sociais. A diferença traduz-se na inversão da importância de cada um. Isto significa que, se antes de 1974 predominava um serviço social assistencialista, depois de 74 ganhou maior impulso o «serviço social crítico», consciente da influência que podia exercer através de organizações como o sindicato e com objetivos definidos no que respeitava à regulamentação da profissão, ao seu estatuto socioprofissional e ao seu reconhecimento por parte da sociedade (MARTINS, 2002:8).

Até aos atuais dias, as conquistas do serviço social português têm sido diversas. O reconhecimento da Licenciatura nos finais da década de 80 e, posteriormente, do Mestrado na década de 90, bem como a multiplicação de cursos de Serviço Social, também no ensino superior público, abriram caminhos de afirmação que tornaram “singular a experiência portuguesa, no contexto da Europa, sem prejuízo das fragilidades e riscos que impendem sobre a regulação sobre a formação e exercício

profissional” (Branco & Fernandes, s.d.: 13). Entre 1995 e 2000 começam a funcionar três cursos de Mestrado em Serviço Social (nos Institutos Superiores de Serviço Social de Lisboa e Porto e no ISMT), sendo que em 2008 eram já sete. De relevar que os três primeiros foi criados “ao abrigo da cooperação científica ISSSL/Pontifícia Universidade Católica de São Paulo” (Martins, 2008:33).

Em 1997, a supracitada parceria deu início aos cursos de doutoramento em Serviço Social. No entanto, só em 2003 foram criados os primeiros cursos em Portugal: “o *Doutoramento em Ciências do Serviço Social* (ao abrigo do Protocolo de Cooperação Universidade do Porto/ Instituto Ciências Biomédicas Abel Salazar e o ISSSP (UP-ISSSP) e o *Doutoramento em Serviço Social* na UCP- FCH (Martins, 2008:34).

De notar que, apesar da licenciatura em serviço social só ter sido reconhecida nos finais dos anos 80, em tempos de ditadura, as assistentes sociais exerceram também cargos de chefia, quer em organismos públicos quer em privados. Possuíam formação em Serviço Social e esta era certificada por diploma ou certificado de formação.

Nos anos 70 e 80 as ações dos assistentes sociais portugueses estiveram ainda associadas a movimentos políticos, a associações, sindicatos ou instituições sociais. No que se refere estritamente às assistentes sociais identificadas no estudo, entende-se que, quer colaboradoras do regime, quer opositoras do mesmo, é um facto que desde muito cedo existiram assistentes sociais que tiveram papéis de relevo na sociedade e na política portuguesa.

### **3. Deputados Assistentes Sociais: Caracterização Académica, Profissional e Trajetória Político-partidária**

Para a caracterização das deputadas e do deputado identificados no presente estudo, recorreremos igualmente à informação disponível no sítio oficial da internet do Parlamento Português que permitiu a consulta das fichas biográficas de todos os deputados à Assembleia Nacional e à Assembleia da República. Também contribuíram para a presente caracterização alguns artigos de jornais (de âmbito nacional e local), folhetos das listas candidatas às eleições autárquicas e legislativas e a consulta dos sítios oficiais da internet dos estabelecimentos de ensino em que alguns dos deputados são ou foram docentes e onde constam informações relativas ao percurso académico e profissional dos mesmos.

Na presente investigação foram identificadas dez deputadas e um deputado: cinco exerceram funções na Assembleia Nacional e seis na Assembleia da República até ao ano de 2011.

As deputadas á Assembleia Nacional foram Maria Leonor Correia Botelho, da União Nacional, eleita aos 34 anos de idade; Luzia Neves Pernão Pereira Beija, da Associação Nacional Popular (ANP), eleita com 50 anos; Maria Raquel Ribeiro, da Ala Liberal da ANP, tinha 44 anos; Josefina da Encarnação Pinto Marvão da ANP, eleita aos 34 anos e Maria Ângela Alves de Sousa Craveiro da Gama da ANP, tinha 44 anos quando foi eleita. A primeira deputada exerceu funções na V e VI legislaturas, Luzia Beija e Raquel Ribeiro exerceram funções na X legislatura e Josefina Marvão e Maria Ângela Gama na XI e última legislatura do regime ditatorial.

No que respeita à formação das deputadas, constatou-se que três das cinco deputadas concluíram o Curso de Serviço Social no Instituto de Serviço Social de Lisboa: Maria Leonor Botelho (1935), Maria Raquel Ribeiro (1948) e Luzia Beija. Maria Ângela Gama licenciou-se em Serviço Social no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Ultramarinas de Lisboa e Josefina Marvão tirou o Curso Superior de Serviço Social no Instituto Superior de Serviço Social Pio XII, em Luanda (1966),

tendo depois concluído o Curso Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, Lisboa (1971).

É de salientar que a maioria das deputadas do regime ditatorial esteve ligada a entidades/organizações da Igreja e colaborou na difusão da ideologia e valores cristãos. A deputada Maria Leonor Botelho foi colaboradora da Obra das Mães pela Educação Nacional e Vice-presidente nacional da União Noelista Portuguesa; a deputada Maria Raquel Ribeiro foi Vice-presidente da Secção da Associação de Assistentes Sociais na União Católica Internacional do Serviço Social (Bruxelas) e a deputada Maria Ângela Gama fez parte do Movimento Diocesano das Assembleias Familiares, das Conferências de São Vicente de Paula.

Analisando o percurso profissional das deputadas constatámos que Maria Leonor Botelho, Maria Raquel Ribeiro e Luzia Beija exerceram funções no Instituto de Assistência à Família, tendo as primeiras exercido o cargo de Chefes do Serviço Social deste Instituto e a terceira, de delegada. Maria Leonor Botelho dirigiu ainda o Centro Social de Cascais (BRAGA,2011:5).

A deputada Maria Ângela Gama destaca-se por ter trabalhado numa empresa privada, tendo chefiado o Serviço de Ação Social da SAPEC. Foi, de acordo com informação que a própria forneceu numa entrevista concedida à jornalista Fernanda Cachão do jornal *Correio da Manhã* em Março de 2011, não só a fundadora do Serviço Social nesta empresa (que possuía supermercado, infantário e assistência às famílias carenciadas) como também a primeira assistente social do trabalho no distrito de Setúbal. Após o 25 de Abril foi pressionada a sair do país por ser vista como apoiante do regime ditatorial, emigrou para o Brasil, onde trabalhou na organização americana Christian Children Found e chefiou o Serviço de Ação Social de uma construtora civil.

A deputada Maria Raquel Ribeiro foi chefe do Serviço Social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Presidente da Comissão Portuguesa de Conselho Internacional do Serviço Social. Foi ainda membro do Serviço Social Internacional (Genebra) e correspondente do Service Sociale d'Aide aux Emigrants (Paris).

A deputada Josefina Marvão exerceu funções na Escola de Auxiliares Sociais de São Pedro de Alcântara e na Comissão Coordenadora da Instituição de Creches e

Jardins-de-infância de São Tomé em Lisboa. Entre 1981 e 1983 assumiu o cargo de Diretora-geral da Higiene e Segurança no Trabalho.

No que respeita ao percurso e funções políticas assumidas pelas deputadas à Assembleia Nacional, destacamos Josefina Marvão e Maria Ângela Gama, que participaram em ações promovidas pela ANP. A segunda foi Vogal da Comissão Concelhia da ANP de Setúbal, distrito onde exerceu ainda funções de vereadora da Câmara Municipal.

A deputada à Assembleia Nacional Maria Raquel Ribeiro foi a mais ativa na política. Foi membro da “Ala Liberal” (que não sendo um partido, se constituiu como grupo político de relevo durante o marcelismo) sendo que na mesma época foi Directora-geral da Assistência Social e pertenceu a várias comissões interministeriais. Mais tarde, entre 1975 e 1981 exerceu funções de Assessora dos Secretários de Estado dos Retornados, da Segurança Social e do Ministro dos Assuntos Sociais. Depois, de 1981 a 1988, foi Presidente da Comissão Instaladora e do Conselho Directivo do Centro Regional da Segurança Social de Lisboa. Já na década de noventa, foi membro do Conselho Nacional do PSD (1990-1992) e membro do Conselho Geral do PSD (1993-94). Foi ainda dirigente do Sindicato Nacional dos Profissionais de Serviço Social durante 10 anos.

Só passadas duas décadas após a queda do regime é que assistentes sociais voltam a exercer a função de deputado na Assembleia da República.

Para a caracterização das deputadas e do deputado identificados no período compreendido entre 1974 e 2011 serviu essencialmente a informação disponível no já referido sítio oficial do parlamento português na internet e em artigos de jornal ou propaganda política.

Seis deputados foram identificados no período compreendido entre 1974 e 2011: Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo, do PSD, tinha 48 anos quando assumiu funções de deputada na VII legislatura da AR (1995-1999); Maria de Lurdes Ferreira da Silva Farinha, deputada em regime de substituição do PS na VII legislatura, tinha 48 anos; Maria Conceição Torrado Barroso Cruz, também deputada em regime de substituição do CDS, na X legislatura (2005-2009), tinha 49 anos quando assumiu funções; Maria José Guerra Gamboa Campos, com 57 foi eleita

pelo PS na X legislatura e manteve-se como deputada na XI; Paula Cristina Nobre Deus, do PS, que exerceu funções na X legislatura, tendo assumido o cargo com 35 anos e José Pereira Marques, o único homem identificado, deputado do PS na XI legislatura (2009-2011), tinha 37 anos quando assumiu funções, às quais renunciou em 2010.

Relativamente à formação académica das deputadas e do deputado à Assembleia da República, observou-se uma maior diversidade de instituições de ensino. As deputadas Conceição Cruz e Lurdes Farinha obtiveram a licenciatura no Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, a deputada Filomena Bordalo foi formada pelo Instituto Superior de Serviço Social Pio XII (Luanda), a deputada Maria José Gamboa no Instituto de Serviço Social do Porto, a deputada Paula Nobre Deus licenciou-se no Instituto de Serviço Social de Lisboa e o único deputado identificado, José Marques, licenciou-se no Instituto Superior Bissaya Barreto, Coimbra.

A deputada Filomena Bordalo, natural de Luanda, trabalhou como assistente social em Angola, tendo depois viajado para Portugal, onde se fixou <sup>4</sup>. Foi Presidente do Centro Distrital da Segurança Social de Braga, Juiz Social no Tribunal de Família e Menores da mesma cidade. Foi membro do Conselho Consultivo da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades. Foi ainda Presidente da Cruz Vermelha de Macieira de Rates, Barcelos.<sup>5</sup>

A deputada Maria de Lurdes Farinha exerceu funções de diretora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria. Deputada substituta na VII legislatura da Assembleia República, pertenceu a algumas comissões mas não teve intervenções no âmbito dos debates parlamentares.

A deputada Maria Conceição Cruz foi Presidente da Comissão de Proteção de Menores de Pombal entre 1997 e 1999, foi Diretora do Núcleo de Rendimento Mínimo Garantido e Outras Prestações de Cidadania (NRMGOPC) e exerceu funções de Diretora do Centro Distrital da Segurança Social de Leiria. Foi docente da

---

<sup>4</sup> Informação disponível em <http://www.ie.uminho.pt/Default.aspx?tabid=9&pageid=273&lang=pt-PT>

<sup>5</sup> Informação disponível em <http://www.correiodominho.pt/noticias.php?id=65889>

Disciplina “Metodologias de Serviço Social na Segurança Social” no ISMT” entre 1998 e 2000.

A deputada Maria José Gamboa, exerceu funções no Ministério da Justiça como Técnica Superior Principal. Foi Coordenadora de equipa no Projeto de Apoio à Família e à Criança do Instituto de Reinserção Social do Porto.

A deputada Paula Nobre Deus, foi docente no Instituto Superior de Serviço Social de Beja, Coordenadora da Associação de Amigos da Família e da Criança “Chão dos Meninos” e formadora na Santa Casa da Misericórdia de Sintra. José Pereira Marques foi o único deputado licenciado em Serviço Social identificado no estudo. Natural do distrito da Guarda, exerceu funções de técnico superior no Instituto da Segurança Social da Guarda e na Câmara Municipal de Celorico da Beira. Foi deputado na Assembleia República pelo PS na XI legislatura, tendo renunciado ao cargo a 15 de junho de 2010.

No que respeita à trajetória política dos deputados à Assembleia da República salienta-se, desde logo que a maioria dos deputados era do PS. Eleitos pelo partido foram Lurdes Farinha, Maria José Gamboa, Paula Nobre de Deus e José Pereira Marques. Pelo PSD foi eleita Filomena Bordalo e Conceição Cruz foi deputada do CDS.

Filomena Bordalo exerceu outros cargos políticos além do cargo de deputada. Foi Membro da Assembleia Municipal e Vereadora da Câmara Municipal de Braga. Foi também Vice-Governadora Civil no mesmo distrito.<sup>6</sup>

Lurdes Farinha exerceu funções na Câmara Municipal de Pombal. Aposentada da profissão, continua a ter uma vida política ativa, tendo feito em 2013 parte da Lista do PS à Junta de Freguesia de Pombal.<sup>7</sup>

Maria José Gamboa integrou as Comissões Políticas do PS em Vila Nova de Gaia e do Porto. Em 2005 passou a exercer funções de deputada na Assembleia da República pelo PS.

---

<sup>6</sup> Informação disponível em <http://www.ie.uminho.pt/Default.aspx?tabid=9&pageid=273&lang=pt-PT>

<sup>7</sup> Informação disponível em <http://static.squarespace.com/static/5200cc63e4b0513795f34b70/t/52265696e4b0d7a08e1fac46/1378244246008/ProgramaCarlosLopes2013.pdf>

Militante do PS, Paula Nobre Deus foi membro da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus e da Comissão Política do PS em Évora. Exerceu funções de deputada na X legislatura da Assembleia da República (2005-2009).

## **4. Análise das principais intervenções parlamentares enquanto deputados entre 1949 e 2011**

A presente análise tem por base os discursos proferidos pelos deputados assistentes sociais no âmbito das intervenções parlamentares. Para o levantamento das intervenções recorreremos também ao sítio oficial do parlamento na internet.

De relevar que a análise respeita exclusivamente às intervenções dos deputados identificados. O trabalho das deputadas à Assembleia Nacional integrava as intervenções e as ações desenvolvidas em comissões políticas. Após 74, as deputadas desenvolveram outras atividades parlamentares como a apresentação de: requerimentos, projetos de lei, projetos de resolução, de questões apresentadas para debate; a participação em comissões e grupos de trabalho; em seminários, conferências e audições públicas; em iniciativas para as quais foram nomeados autores ou relatores de parecer.

Para a análise das intervenções procedemos à leitura e identificação dos principais temas abordados pelos deputados nos discursos e à sua contextualização socio-histórica. Procurou-se ainda reconhecer as questões estruturantes das intervenções, contabilizando também o número de discursos das deputadas identificadas. A análise recai num primeiro momento sobre os discursos proferidos pelas deputadas à Assembleia Nacional, seguido pelas intervenções dos deputados à Assembleia da República.

### **4.1 Intervenções Parlamentares das Deputadas na Assembleia Nacional**

Leonor Botelho, a primeira deputada à AN com formação em Serviço Social, foi também das primeiras assistentes sociais formadas no Instituto de Serviço Social de Lisboa. Registou seis intervenções parlamentares.

Durante discussão acerca da proposta de lei sobre a revisão da Constituição e do Acto Colonial, pediu a palavra para questionar, na sua qualidade de mulher portuguesa e cristã, a ausência do nome de Deus nos textos da referida proposta. No mesmo discurso procurou reforçar a importância da família como unidade, como uma “síntese bio-espiritual, irreduzível”, que tanto representava a base fundamental da vida humana como o “melhor tesouro nacional”, e por isso devia ser defendida a todo o custo (Diário das Sessões da Assembleia Nacional: 1951, p. 809).

A propósito da Lei Orgânica do Ultramar, a deputada, justificou a intervenção pela sua “consciência de assistente social”, defendendo que a lei deveria incentivar a “efetivação do Serviço Social Ultramarino” (Diário das Sessões da Assembleia Nacional: 1953, p. 623). Considerava que, num “plano de aperfeiçoamento e elevação social e moral das populações ultramarinas”, o Serviço Social devia ter um papel a desempenhar, que as lacunas na rede de assistência social deveriam ser preenchidas e que o «Serviço Social Familiar» poderia fazer uma verdadeira política da família, “como Deus a quer e Portugal a exige” (Idem:1953, p. 623). Referindo-se especificamente a Angola e a Moçambique, afirmou a necessidade de traçar um plano que começaria pela cristianização e terminaria na defesa contra influências externas (Diário das Sessões da Assembleia Nacional: 1953, p. 623). Por último, aponta a necessidade de se criar um “centro de formação social ultramarina”. Neste discurso denota-se o empenho da deputada na sustentação do colonialismo, apoiada numa política de assistência a desenvolver em todas as colónias portuguesas, em que o Serviço Social serviria fundamentalmente para assistir e educar as “populações ultramarinas”.

Foi também alvo de intervenção de Leonor Botelho o problema da desadequação das habitações sociais face aos diversos tipos de famílias. Considerava que o problema da habitação não podia ser analisado isoladamente, sem ter em conta outros flagelos como o desemprego, os baixos salários, os custos da mão-de-obra e o desenvolvimento do urbanismo (Diário das Sessões da Assembleia Nacional:1953, p. 962). Preconizou a realização de estudos relativos aos tipos de família e às suas condições económicas. Apoiando-se em exemplos de famílias lisboetas que conheceu no âmbito do Instituto de Assistência à Família, mostrou considerar que a política

vigente era desadequada aos problemas identificados pelo Serviço Social e que o Estado era tão prejudicado quanto as famílias. Para justificar exemplificou com um estudo francês, que demonstrava que as consequências que uma habitação insalubre provocava na saúde dos seus habitantes (doenças pulmonares incuráveis, “sanatorizações”, assistência medicamentosa, internamentos hospitalares) saíam tão caro ao Estado como a construção de casas com condições habitacionais. (Idem:1953, p. 963)

Numa das sessões em que foi debatida a proteção à família, Leonor Botelho referiu-se ao desemprego, aos baixos salários, ao problema da habitação e à assistência medicamentosa como problemas que afetavam um grande número de famílias portuguesas (Diário das Sessões da Assembleia Nacional:1955, p. 721). As propostas existentes para fazer face à pobreza consistiam, segundo a deputada, em pouco mais do que a concessão de sopas e subsídios em épocas de crise. As verbas investidas nestes apoios eram consideradas insuficientes, não dando resposta aos problemas e “porque atacando os efeitos não remedeiam por forma alguma as causas que lhes dão origem (Idem:1955, p. 721)”. Realça ainda a falta de importância dada aos “diminuídos e deficientes físicos”, afirmando que muita atividade e competência eram desperdiçadas. Nesta linha, sugeriu a criação de uma lei que obrigasse as indústrias a “aceitar uma determinada percentagem de amputados, aleijados, cegos, etc” (Diário da Assembleia Nacional:1955, p. 721). Tal denota a preocupação social que a situação de exclusão que viviam os indivíduos portadores de deficiência representava para a deputada. No entanto, esta preocupação é remetida para as empresas, não atribuindo aos organismos públicos qualquer responsabilidade na integração de deficientes nos quadros de pessoal.

Criticou o sentido utilitário que era atribuído ao Serviço Social, visto como “uma técnica com certa utilidade, que se emprega com um fim determinado e particular para satisfazer umas tantas necessidades (...), então, segundo as circunstâncias, o serviço social ou serve de agente de influência discreto e indirecto para determinados fins que convêm à entidade que o solicita” (Idem:1955, p. 271).

Em 1956, ano em que se procedeu a uma revisão da regulamentação pública da formação em Serviço Social e do plano de estudos, Leonor Botelho mostrou-se

desiludida com a trajetória da profissão desde 1939 (ano em que a formação em Serviço Social foi regulada pelo Estado), afirmando que “os golpes mortais que logo à nascença deixaram o serviço social exangue e quase em condições de sobrevivência”, foram “o inquérito, a burocratização e o sentido utilitário” que se deu á profissão (Diário das Sessões da Assembleia Nacional:1956, p. 1204). A deputada considerava que o serviço social familiar não se reduzia à realização de inquéritos e fichas informativas nem ao “cadastro dos pobres”. No mesmo âmbito, voltou a afirmar a importância da missão educativa do Serviço Social.

A análise dos discursos proferidos por Leonor Botelho permite destacar uma clara atitude de vinculação aos valores do regime, à defesa do colonialismo e da extensão do Serviço Social às colónias. Constatou-se que as intervenções da deputada contêm marcas de cariz conservador, alicerçado nas divisas do Estado Novo (“Deus, Pátria e Família”). É notório também o favorecimento do carácter doutrinário do Serviço Social em detrimento das orientações da metodologia norte-americana, de feição tecnicista cuja influência começava a fazer-se sentir em Portugal.

Maria Raquel Ribeiro, foi entre as deputadas à AN identificadas, a que registou maior número de intervenções e fundamentação de propostas. Nos discursos proferidos pela deputada são notórios tanto a sua pertença à Ala Liberal, como os sinais de que a conjuntura social política era já de outra natureza, permitindo outro tipo de intervenções.

A UNESCO anuncia que 1970 seria o ano internacional da educação, cujas prioridades assentavam na luta contra o analfabetismo e pela educação permanente. Neste contexto, a deputada considerou que, no caso português, muito havia a fazer no campo da educação. Recorrendo a estudos realizados por trabalhadoras sociais nos bairros municipais de Lisboa, que davam conta das altas taxas de analfabetismo entre adultos e crianças, afirmou a insuficiência das medidas preconizadas pelo governo como o estabelecimento da obrigatoriedade do ensino elementar, que não se efetivava plenamente, e a criação dos cursos para adultos (Diários da Assembleia Nacional:1970, p. 267).

Maria Raquel Ribeiro apresentou também uma proposta, no âmbito de um processo tendente à democratização do ensino em Portugal, no sentido de facilitar o acesso dos jovens às universidades. Considerava fundamental que o acesso ao ensino superior fosse permitido a estudantes mediante as suas capacidades e não de acordo com a sua classe social (Diário da Assembleia Nacional:1970, p.715).

A propósito da criação dos Tribunais de Família, Raquel Ribeiro defendeu uma ação conjugada entre os organismos públicos e privados no intuito de prevenir a delinquência, tendo formulado diversas propostas. Defendeu que os assessores dos juízes deveriam ter formação especializada nas diferentes disciplinas que intervêm no “diagnóstico e tratamento das disfunções familiares” e defendeu também que os assistentes sociais chamados a participar nos tribunais de família deveriam ser diplomados em Serviço Social “pelas escolas oficialmente reconhecidas para tal, embora com uma especialização a receber pela Escola Prática de Ciências Criminais”, se fosse julgado necessário. Na mesma intervenção tocou ainda na questão da desigualdade de género no acesso à magistratura, propondo que, ao abrigo do direito de não discriminação que a Constituição Política reconhecia, fosse considerada a possibilidade da mulher portuguesa ascender à magistratura, tal como acontecia noutros países (Diário da Assembleia Nacional:1970, p. 459).

Outra das temáticas abordadas foi a deficiência. Defendeu que a ação do Estado nesta matéria não devia ser complemento da ação das instituições particulares, devendo ser capaz de assegurar e coordenar serviços de reabilitação médica, vocacional, e de educação especial (Diário da Assembleia Nacional: 1971, p.1887). No mesmo âmbito, apresentou algumas propostas: a facilitação do acesso dos deficientes ao ensino regular; a adaptação das habitações sociais à mobilidade reduzida; a obrigatoriedade das empresas e organismos públicos para contratar deficientes reabilitados; a facilitação do acesso aos transportes; a criação de serviços domiciliários para auxiliar a integração dos deficientes na comunidade; a criação de lares de apoio destinadas ao período de reabilitação médica, quando já não fosse necessário o regime de internamento; a “instalação de lares para grandes deficientes, com a necessária abertura à comunidade, podendo funcionar como «centros de dia» para outros diminuídos, com atividades de adaptação à vida diária, de cultura e de

convívio” (Diário da Assembleia Nacional: 1971, p. 1888). Raquel Ribeiro apresentou estas propostas em 1971 e refira-se a este propósito, a adequação das habitações sociais, só em 1997 esta situação foi regulamentada através do Decreto-Lei n.º 123/97. Neste domínio, destacou-se de Leonor Botelho ao propor que além das empresas, também os organismos públicos integrassem deficientes reabilitados nos quadros de pessoal. Face à questão da deficiência, as intervenções destas duas deputadas preconizaram diferentes medidas de enfrentamento, sendo que Raquel Ribeiro já propôs medidas de política social pública.

Luzia Beija exerceu também funções de deputada á Assembleia Nacional na X Legislatura, tendo registado dezoito intervenções.

No início de 1970, a deputada, referindo-se às verbas destinadas à educação no Orçamento Geral do Estado, reforçou a ideia de que não poderiam ser esquecidos aqueles que, “por deficiências várias, de natureza física, mental ou social” não podiam “acompanhar o ritmo da marcha” (Diário da Assembleia Nacional:1970, p. 342). Entre 1966 e 1967 o número de “crianças diminuídas” com acesso a ensino especializado era 1810, correspondendo à percentagem de 1 a 2% das necessidades identificadas. Ao dar conta desta situação, Luzia Beija insurgiu-se, denunciando a carência de centros de observação para crianças “psiquicamente deficientes” e de pessoal docente especializado. (Idem:1970, p. 343). Na mesma intervenção abordou também os problemas decorrentes do baixo rendimento escolar e do absentismo. Segundo a deputada, o caminho a seguir deveria passar pelo serviço social escolar “de extensão educativa ao meio familiar, apoiado devidamente pelos meios e estruturas necessárias à sua eficácia” (Diário da Assembleia Nacional: 1970, p. 344). Ao finalizar a intervenção, a deputada formulou três propostas: que fosse instituído no primeiro ano de escolaridade o rastreio médico-psico-pedagógico a todos os alunos,” classificando-os quanto ao ensino a receber”; que fossem especializados mais professores para acompanhar a rede de escolas para o ensino especializado; que fosse criado um serviço de ajuda à criança, ligado às escolas e “extensivo ao meio familiar, com incidência especial sobre a criança abandonada e em perigo moral” (Idem: 1970, p. 344). Cerca de um ano mais tarde, noutra intervenção, Luzia Beija retomou as mesmas propostas.

Em 1973 a deputada pôde congratular-se pela oficialização da educação pré-primária e institucionalização do ensino especial, dois assuntos dos quais se tinha ocupado ao longo do seu mandato na Assembleia Nacional (Diário da Assembleia Nacional: 1973, p. 5135).

Josefina Marvão foi deputada à última legislatura da Assembleia Nacional, a par com Maria Ângela Gama. Exerceram funções de deputadas durante pouco mais de um ano. Registou quatro intervenções parlamentares. Tendo pertencido à Comissão Coordenadora da Instalação de Creches e Jardins de Infância São Tomé, em Lisboa, Josefina Marvão abordou diversas questões relativas às crianças.

Elogiando a inclusão da Direção-Geral da Assistência Social no Ministério das Corporações e da Segurança Social (foi a primeira vez que esta terminologia foi utilizada), e a estruturação do Instituto da Família e Acção Social, a deputada mencionou que a assistência social procurava, há já algum tempo, “ultrapassar a função curativa de disfunções ou carências, desenvolvendo actividades no domínio da promoção social e caminhando cada vez mais para a concretização de acções essencialmente preventivas” (Diário das Sessões da Assembleia Nacional:1973, p. 115). Na sua opinião, o Estado, através da assistência social, afirmava a “existência de um direito inalienável do cidadão”, direito este que significava a “garantia de uma existência humana de acordo com os padrões de vida de uma sociedade civilizada” (Idem:1973, p. 115). Para tal, referiu, seria necessário desenvolver uma resposta generalizada, “envolvendo a possibilidade de intervenções públicas e privadas”, sendo que a eficácia desta resposta dependeria da estruturação de acções para resolver “as necessidades locais, de cada região e do País” (Idem:1973, p. 115).

Discutindo a questão das mulheres no mercado de trabalho e a infância, Josefina Marvão defendeu uma política de proteção à infância definida “num contexto sectorial”, com uma perspectiva preventiva, “de higiene mental e psicopedagógica” (Diário da Assembleia Nacional: 1974, p. 664). No mesmo discurso formulou algumas recomendações ao Governo: “que na revisão dos critérios de implantação de infantários e de outras formas de ajuda à criança e à mãe profissionalmente activa” se tivesse em conta a posição das mulheres que trabalhavam no sector primário; que se criassem condições de trabalho atrativas para os profissionais que

trabalhavam nos infantários; que se estudassem as vantagens e desvantagens da “celebração de acordos das empresas com as entidades responsáveis pelo funcionamento de infantários” (Diário da Assembleia Nacional: 1974, p. 665). A deputada demonstrou ainda apoiar a continuidade do colonialismo, afirmando a necessidade do governo investir numa “política ultramarina” de promoção do desenvolvimento de todas as regiões, através da “mobilização dos seus recursos humanos e materiais e de um espírito de entreajuda” que não poupasse em qualquer tipo de recurso (Diário da Assembleia Nacional: 1974, p. 738).

Na única intervenção da deputada Ângela Gama, esta propôs novas medidas de proteção à maternidade e infância: a criação, por parte do Estado, de condições para que as mães trabalhadoras pudessem ficar com os filhos até aos três anos e a criação de mais estabelecimentos de apoio a estas mulheres (Diário das Sessões da Assembleia Nacional: 1974, p. 736).

## **4.2 Intervenções dos deputados na Assembleia da República Portuguesa**

Só vinte e um anos mais tarde, em 1995, uma assistente social, licenciada pelo Instituto Superior de Serviço Social PIO XII, em Luanda, voltou a exercer funções de deputada, agora na Assembleia da República. A deputada Filomena Bordalo pertenceu à bancada parlamentar do PSD, que na altura representava o maior partido da oposição. O PS liderava o governo, tendo como Primeiro-ministro António Guterres.

O Rendimento Mínimo Garantido revelou-se como a “bandeira” do governo socialista, mas também o debate relativo à despenalização do aborto marcou a VII legislatura.

Em 1998, realizou-se um referendo sobre o aborto, resultante de um acordo entre o Primeiro-Ministro e o líder do PSD, Marcelo Rebelo de Sousa. Ganhou o “não à despenalização do aborto”, com 51% dos votos, sendo que a taxa de abstenção

ultrapassou os 60% (TAVARES: s.d., p. 7). Um ano depois, no rescaldo do referendo, os partidos de esquerda como o PS e o PCP não haviam deixado o tema cair em esquecimento, continuando a apresentar propostas e a trazer o assunto para debate. Neste contexto, a deputada Filomena Bordalo interveio acerca dos “direitos sexuais e reprodutivos da população”, defendendo a introdução da educação sexual nas escolas, alicerçada no planeamento familiar, em que o Estado seria o principal promotor da informação veiculada em meio escolar (Diário das Sessões da Assembleia da República:1999, p. 1703). Como deputada do PSD, procurou apresentar e legitimar alternativas no que respeitava á sexualidade e reprodução. Tendo como pano de fundo o debate acerca do aborto, aproveitou para reintroduzir a discussão acerca do planeamento familiar, defendendo-o como meio de evitar a interrupção voluntária da gravidez.

Esta deputada interveio, na apreciação parlamentar do Decreto-lei nº 217/98 de 17 de Julho acerca do "reenquadramento da carreira de técnicos-adjuntos de serviço social". Este diploma referia, de acordo com a deputada, “as escolas reconhecidas para que os actuais técnicos-adjuntos de serviço social, portadores do curso de auxiliares sociais, possam ser enquadrados na carreira técnica de serviço social” e por isso considerava o documento desfasado da realidade. Justifica com o desconhecimento, por parte do governo, da existência de um “conjunto significativo (...) de pessoas que são auxiliares sociais ou com outra designação” cujos cursos eram reconhecíveis mas não eram reconhecidos no diploma, pelo que recomendou que o governo aceitasse as propostas de alterações apresentadas pelo PSD (Diário da Assembleia da República: 1998, p. 1122).

Outra das questões abordadas pela deputada foi a toxicod dependência. A propósito de um projeto de lei apresentado pelo PCP, que definia as linhas gerais de uma política nacional de prevenção primária da toxicod dependência, esta deputada referiu-se à necessidade do Estado assumir como missão a “aglutinação de todos os agentes políticos e sociais no combate à droga”, reconhecendo que a prevenção primária do uso de drogas é fundamental, tal como a reinserção socioprofissional dos toxicod dependentes em recuperação (Diário das Sessões da Assembleia da República:1999, p. 1301).

A deputada Filomena Bordalo interveio mais do que uma vez sobre o Rendimento Mínimo Garantido (RMG). Aquando da discussão acerca da proposta de lei sobre a medida, chamou a atenção ao Ministro do Trabalho e Solidariedade, Eduardo Ferro Rodrigues, para a existência de legislação no “sentido de garantir um rendimento mínimo às pessoas”, considerando que seria mais lógico e eficaz partir para “uma análise dos instrumentos já existentes (...), e adequar esse diploma (...) às circunstâncias actuais da população portuguesa” (Diários das Sessões da Assembleia da República:1996, p. 2221). Mais tarde, já depois da lei do RMG (Lei n.º 19-A/1996) ter sido promulgada, a deputada constatou que a medida tinha que ser integrada num conjunto mais alargado de ações de luta contra a exclusão. Questionou o então Ministro da Solidariedade e Segurança Social, relativamente à articulação do RMG com os programas nacionais de luta contra a pobreza e perguntou quais os critérios definidos para avaliar a sua eficácia social (Diário das Sessões da Assembleia da República: 1997, p. 2127). Argumentou ainda que a política social do país não se podia confinar à atribuição de uma prestação, afirmando que “o rendimento mínimo garantido é um instrumento, não pode ser o único instrumento, tem valor enquanto tal, mas pode perdê-lo se toda a política social se centrar apenas e só no rendimento mínimo garantido” (Diário das Sessões da Assembleia da República:1998, p.1091).

A questão da sustentabilidade do sistema de solidariedade e segurança social foi abordada pelas deputadas Filomena Bordalo, do PSD e na altura, da oposição e Maria José Gamboa, do PS, deputada no governo socialista, licenciada no Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

A deputada Filomena Bordalo, a propósito da comemoração do Dia Nacional da Segurança Social (8 de Maio), reforçou a necessidade de reforma do sistema da segurança social. No entanto, sublinhou que uma reforma não deveria ser confundida com a tomada de medidas “que podem fazer manchete nos jornais, mas não são estruturais nem estruturantes”, defendendo que esta deveria ter como objetivos “proteger as gerações actuais que estão a auferir de pensões de reforma e (...) acautelar reservas para financiar aqueles que ainda não cessaram as suas vidas activas ou os que ainda não as iniciaram”.

No contexto do debate acerca dos projetos de lei e proposta de lei de bases da segurança social, a deputada pediu a palavra para tecer algumas considerações no que respeitava ao papel que a segurança social tinha no sistema de proteção social e à ação social. Citando a definição de sistema de solidariedade e de segurança social inscrita na proposta da lei apresentada pelo governo (“O sistema de solidariedade e de segurança social é um conjunto estruturado de regimes normativos e meios operacionais para realizar os objectivos da protecção social dos cidadãos”), a deputada afirmou que estava errado nesta definição, pois uma “concepção global de protecção social” deveria incluir “sistemas e instrumentos públicos e privados que, enquadrados em princípios orientadores, concorrem sectorialmente para a garantia dessa protecção”. Em conjunto com a segurança social, “os sistemas da saúde e da acção social, da justiça e da educação, da formação profissional e da cultura, da economia e da fiscalidade concorrem para a protecção social dos cidadãos, detendo, cada um deles, um corpo estruturado e específico de saberes, métodos e técnicas” (Diário das Sessões da Assembleia da República:1998, p. 121). A deputada acentuava assim a necessidade de olhar para a proteção social em detrimento do RMG. Quanto à ação social, considerava que esta era mais considerada “como um elemento subsidiário dos regimes de segurança social, como elemento correctivo e compensatório das insuficiências das políticas sociais, do que como promotora do desenvolvimento humano, comunitário e social”, concluindo que as propostas apresentadas pelo governo remetiam a ação social a “uma função de prestadora de serviços (Idem:1998, p. 121). A deputada considerava que a ação social não poderia cingir-se á prestação de serviços, invocando o “seu papel de construtora de direitos”. Percebem-se neste debate as duas perspetivas da deputada no que respeita às diferenças entre a proteção social e a ação social.

A reforma da Segurança Social, a reforma da Saúde, a despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) e a criação de diversas medidas no âmbito do combate ao desemprego marcaram o governo socialista, liderado por José Sócrates entre 2005 e 2009.

A reforma da segurança social foi levada a cabo pelo então ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, Vieira da Silva. Esta reforma levou a que o crescimento

das despesas com pensões em Portugal fosse inferior à média europeia. A reforma baseou-se num conjunto de medidas como a alteração da forma de cálculo das pensões; a introdução do “factor sustentabilidade” nos critérios de atualização das pensões; o reforço das sanções aplicadas aos requerentes de pré-reforma e a criação de medidas para o envelhecimento ativo. Estas medidas tiveram também repercussões na taxa de desemprego jovem, na percentagem de população a emigrar e na incerteza quanto ao futuro da segurança social. Num contexto de crítica por parte da oposição, a deputada Maria Gamboa esclareceu que o fator de sustentabilidade tinha como “objectivo global a salvaguarda dos riscos associados ao envelhecimento demográfico, através da indexação da evolução da esperança média de vida ao cálculo das pensões” (Diários das Sessões da Assembleia da República:2009, p. 32). O tema do envelhecimento e a defesa da introdução do fator de sustentabilidade nos cálculos das pensões foi, aliás, um dos mais debatidos por esta deputada que, sempre em consonância com as orientações do governo, defendeu em diversas intervenções que a reforma aplicada era inevitável, já que estava em risco a garantia de uma pensão “a todos os portugueses”. Outro dos temas que abordou mais do que uma vez foi o das políticas ativas de emprego, tendo defendido iniciativas do governo do PS como a criação de programas de formação e qualificação dos desempregados e o incremento de medidas de incentivo ao emprego como os estágios profissionais para os desempregados jovens.

Face à proposta apresentada pelo PSD para a criação de um Fundo de Emergência Social para amparar as instituições em dificuldades, a deputada referiu a existência do Fundo de Socorro Social tecendo alguns comentários relativos ao futuro e sustentabilidade das IPSS, afirmando que o governo estava a realizar um bom trabalho de cooperação com as instituições de solidariedade social, através da Segurança Social (Diário das Sessões da Assembleia da República:2010, p. 20).

A deputada Maria de Lurdes Farinha não registou intervenções parlamentares. Deputada em regime de substituição, pertenceu à Comissão de Saúde e à Comissão de Toxicodependência, Consumo e Tráfico de Droga na VII legislatura.

A deputada Conceição Cruz, do CDS-PP exerceu funções como deputada substituta de Teresa Caeiro. Interveio duas vezes em sessões parlamentares

enquanto deputada. Na primeira intervenção referiu-se à dificuldade em enquadrar juridicamente os trabalhadores da PT no sentido da definição dos requisitos para os mesmos acederem à reforma (Diários das Sessões da Assembleia Nacional:2006, p. 6061). A outra intervenção teve lugar num período em que o encerramento de várias maternidades em todo o país por decisão do Ministério da Saúde gerou grande controvérsia. A deputada usou da palavra para criticar o modo irresponsável com que foi conduzido todo o processo de encerramento de diversos blocos de parto por todo o país, referindo que não foi feito um estudo de campo para perceber quais os blocos a encerrar e para preparar o aumento da procura das maternidades que iriam receber as parturientes deslocadas (Diário das Sessões da Assembleia da República:2006, p. 6435).

A deputada Paula Nobre de Deus interveio principalmente em questões relacionadas com a infância, a proteção de menores e a violência doméstica.

No âmbito da proteção de menores propôs em diversas intervenções o investimento na criação de condições para apoiar devidamente os pais das crianças em risco, medida prevista na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Tal investimento traduzia-se no “desenvolvimento de programas de promoção de competências parentais e, a jusante, na desinstitucionalização de muitas das crianças e jovens acolhidos em internatos, garantido não só por medidas de apoio à família mas também pelo apoio à autonomia de vida dos jovens que reúnam condições para tal” (Diário das Sessões da Assembleia da República:2005, p. 2305). Nesta intervenção, a deputada defendeu a necessidade de criação de um plano de intervenção, “rumo à qualificação, modernização e inovação dos diversos serviços e práticas”, criando um “plano de ordenamento social do território”, procedendo-se ao “mapeamento dos recursos” e à definição dos “circuitos de intervenção interserviços e intersectorialmente, a partir da construção de protocolos de intervenção intra-institucional” (Idem: 2005, p. 2305).

A deputada reportou-se também à questão da violência doméstica, congratulando o governo pelas medidas de proteção às vítimas já adotadas e elogiando a vontade do PS em prosseguir no combate á violência. A propósito do debate sobre a proposta de lei n.º 248/X, que configurava pela primeira vez o

“estatuto de vítima”, a deputada defendeu que esta visava não só proteger as mulheres vítimas de violência como todos os outros grupos mais vulneráveis como as “crianças, idosos, pessoas dependentes e pessoas com deficiência” (Diário das Sessões da Assembleia da República:2009, p. 19).

Paula Nobre Deus foi, entre as deputadas identificadas, a única a fazer recomendações ao governo no âmbito da economia. No seguimento de um projeto de resolução apresentado pelo governo no sentido de apoiar as pequenas e médias empresas, “no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional”, a deputada referiu que o governo assumia “o crescimento, a inovação e a internacionalização destas empresas como uma aposta forte da sua política, e foi com esta convicção e determinação que lançou o QREN”, afirmando que estava em causa o processo de retoma e transformação da economia portuguesa (Diário das Sessões da Assembleia da República:2008, p. 55). A deputada apoiava a promoção de parcerias entre serviços da Administração Pública, “municípios e associações empresariais” no sentido de sensibilizar e esclarecer os empreendedores acerca das ofertas do QREN (Idem: 2008, p. 55).

O deputado José Pereira Marques fez apenas uma intervenção enquanto deputado à Assembleia da República. Em resposta a um projeto de lei apresentado pelo BE, que propunha o estabelecimento em lei da data mensal em que seriam pagas todas as pensões do sistema de segurança social, referiu que o calendário proposto era menos favorável que o que vigorava, pelo que o PS rejeitaria o projeto de lei (Diário das Sessões da Assembleia da República:2010, p. 44).

## Considerações Finais

Diante o que foi exposto na dissertação, verificou-se que os assistentes sociais podem assumir um papel relevante no âmbito da política social, principalmente num contexto de crise socioeconómica, em que a Questão Social apresenta novas expressões e requer novas medidas de enfrentamento.

Não obstante os estudos que apoiaram a investigação referenciarem a trajetória política dos assistentes sociais, ainda são poucos os que se dirigem exclusivamente a esta faceta da profissão. Constatou-se assim que a dimensão política do Serviço Social em Portugal, por ser uma temática muito vasta, merece maior atenção por parte dos investigadores.

No que respeita à identificação dos deputados no período compreendido entre 1949 (V legislatura) e 1974 (XI legislatura) identificaram-se cinco deputadas à Assembleia Nacional: a primeira exerceu funções durante a V e VI legislaturas, na X legislatura foram deputadas duas assistentes sociais e na XI e última legislatura do regime ditatorial, foram eleitas mais duas deputadas assistentes sociais. Realça-se que o número de assistentes sociais entre o total de deputadas eleitas para a Assembleia Nacional, representa cerca de 19%, ou seja, 5 assistentes sociais entre 26 mulheres (Vargas: 2000).

Após a queda do regime ditatorial e depois de 21 anos em democracia, assistentes sociais voltaram a exercer funções de deputados. Para esta situação terá contribuído o facto dos esforços desenvolvidos pelos assistentes sociais nos anos 70 e 80, terem sido canalizados para as questões relacionadas com a luta pela obtenção do grau de licenciatura e com a regulamentação da carreira de Técnico Superior de Serviço Social. Na década seguinte, muitos assistentes sociais estiveram associados a instituições sociais, a sindicatos ou a movimentos políticos.

Entre 1995 e 2011 exerceram funções seis deputados à Assembleia da República: as duas primeiras deputadas exerceram funções na VII legislatura, três deputados iniciaram funções na X legislatura e o último deputado identificado ingressou no parlamento na XI legislatura. De 1995 a 2011 exerceram funções de deputadas 225 mulheres, entre as quais apenas cinco eram assistentes sociais.

Outra observação surge ainda a partir destes elementos: o regime democrático, contrariando a expectativa de aumento de assistentes sociais no parlamento português, apresenta um número de deputados semelhante ao período anterior a 74.

Perspetivava-se inicialmente que a lei da paridade tivesse exercido influência no aumento de assistentes sociais na Assembleia da República. O que se verificou foi que, não obstante a profissão de Serviço Social ser ainda maioritariamente feminina, após a Lei da Paridade (2006), houve apenas mais um assistente social eleito para deputado da Assembleia na República, neste caso, o único homem identificado na investigação.

No que respeita à caracterização das deputadas identificadas, existem diversos aspetos a reter. Relativamente à sua formação académica, o curso de Serviço Social foi obtido em três estabelecimentos, dois privados e um público: o Instituto de Serviço Social de Lisboa (3 deputadas); o Instituto Superior de Serviço Social Pio XII, Luanda (1 deputada) e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas Ultramarinas de Lisboa (1 deputada). Os seis deputados à Assembleia da República realizaram a sua formação em estabelecimentos de ensino superior privado: no Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra (2 deputadas); no Instituto Superior Bissaya Barreto, Coimbra (1 deputado); no Instituto Superior de Serviço Social do Porto (1 deputada); no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (1 deputada) e no Instituto Superior de Serviço Social Pio XII, Luanda (1 deputada).

Entre as assistentes sociais que exerceram funções de deputadas durante a ditadura, a militância política foi reduzida. Contudo, todas estiveram ligadas à União Nacional, à Acção Nacional Popular e uma à Ala Liberal da ANP. De destacar que todas foram eleitas pelos círculos de Lisboa (2), Setúbal (2) e Portalegre (1). Os deputados à Assembleia da República identificados estavam todos vinculados a

partidos políticos: ao PSD (1 deputada), ao CDS (1 deputada) e ao PS (4 deputados). Os círculos eleitorais que os elegeram distribuem-se pelos distritos de Leiria (2), Évora (1), Porto (1), Guarda (1) e Braga (1).

Das intervenções parlamentares das deputadas assistentes sociais à Assembleia Nacional destacaram-se cinco temáticas comuns: a família, a educação, a habitação social, a assistência social e o Serviço Social. Destaca-se o facto destas deputadas terem, na maioria das suas intervenções, aludido à sua prática profissional. Maria Leonor Botelho, tendo exercido o cargo de Chefe do Serviço Social do Instituto de Assistência à Família, utilizou nos seus discursos parlamentares diversos exemplos provenientes da sua prática profissional. O mesmo sucedeu com as deputadas Luzia Beija e Maria Raquel Ribeiro, que exerceram funções no mesmo organismo público. Josefina Marvão recorreu também da sua anterior prática profissional na área da infância.

Nos discursos dos deputados à Assembleia da República Portuguesa encontram-se temas comuns, entre eles: ação social, sistema de segurança social, violência doméstica e toxicodependência.

No período antes de 74 foram abordadas pelas deputadas nos debates algumas questões relativas ao Serviço Social e no período posterior à revolução o tema não foi abordado por nenhum assistente social deputado, apesar de todos terem ocupado cargos em instituições públicas. Quer os discursos proferidos pelas deputadas à Assembleia Nacional, quer os proferidos pelos deputados à Assembleia da República incidiram em temas subjacentes à sua formação académica. No entanto, a profissão não foi objeto de intervenção dos últimos. Constatou-se assim que neste âmbito, os discursos parlamentares dos assistentes sociais à Assembleia da República se voltaram fundamentalmente para o apoio e/ou complemento às propostas apresentadas pelo governo então em exercício, à exceção das deputadas Filomena Bordalo e Conceição Cruz, que faziam parte da oposição. Assim, considera-se que a dimensão política do Serviço Social no âmbito do exercício das funções de deputados, não tem proporcionado à profissão o destaque e visibilidade expectados.

Não se verificaram, nem antes nem depois de 74, intervenções mais radicais por parte dos deputados, tal como não se observou a vinculação de nenhum destes a partidos de esquerda, o que leva a pensar na possibilidade do conservadorismo do regime ditatorial exercer ainda alguma influência sobre alguns assistentes sociais.

É um facto que a política faz parte do Serviço Social desde a sua génese e que desde que a profissão surgiu, sempre existiram em Portugal assistentes sociais a ocupar cargos políticos. Esta é uma profissão com capacidade para se afirmar na tomada de decisões políticas. O Serviço Social tem, aliás, potencial para intervir construtivamente em diversos campos da vida política. Falta que este potencial seja mais visível, explorado e desenvolvido.

A presente dissertação representa uma abordagem preliminar das intervenções parlamentares dos assistentes sociais, sendo que as possibilidades de se encetarem outros trabalhos sobre os mesmos discursos são imensas. A relação entre Serviço Social e política pode ser analisada por diversos prismas. Pode por exemplo ser analisada na perspetiva da participação de assistentes sociais em movimentos ou nos partidos políticos; pela atividade desenvolvida por assistentes sociais em sindicatos; pode partir-se para a análise da profissão como instrumento da política social ou para a análise da atividade dos assistentes sociais ao nível de outros cargos políticos quer a nível central quer local. Assim, este estudo apresenta-se como um incentivo á abertura de uma linha de investigação.

## Bibliografia

ARAÚJO, António (2007). Ala liberal, o desencanto do reformismo. [Versão Eletrónica], *Análise Social*, vol. XLII (182), 2007: 349-354. Acedido a 15 de Abril de 2013 em:

<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218649924R1bIG9vg7Io13DK1.pdf>

BRAGA, P. Drumond (2011). A educação em debate na Assembleia Nacional: o contributo das mulheres deputadas (1945-1957). Acedido a 27 de Agosto de 2012, no Web site da Escola Superior de Educação Almeida Garrett:

<http://www.eseag.pt/noticias/e-papers/e-papers.html>

BRANCO, F. (2009). A profissão de assistente social em Portugal. [Versão Eletrónica], *Locus SOCI@L*, 3/2009: 61 - 89. Acedido a 3 de Abril de 2012, em:

[http://www.locussocial.cesss-ucp.com.pt/page7/files/artigo-007c-paper-branco\\_ls00233.pdf](http://www.locussocial.cesss-ucp.com.pt/page7/files/artigo-007c-paper-branco_ls00233.pdf)

BRANCO, F. (2008). A investigação em serviço social em Portugal: trajetórias e perspectivas. [Versão Eletrónica], *Locus SOCI@L*, n.º 1/2008: 48-63. Acedido a 6 de Junho de 2012, em: [http://locussocial.cesss-ucp.com.pt/page4/files/page4\\_11.pdf](http://locussocial.cesss-ucp.com.pt/page4/files/page4_11.pdf)

BRANCO & FERNANDES, s.d.: 13 (2005). O serviço social em Portugal: trajetória e encruzilhada. Acedido a 27 de Abril de 2012, em:

<http://www.cpihts.com/Nova%20pasta/SS%20Portugal.pdf>

CASTILHO, J. M. Tavares (2007). A Assembleia Nacional (1934-1974). Tese de Doutoramento em História Moderna e Contemporânea. Instituto Superior De

Ciências Do Trabalho E Da Empresa, Lisboa. Acedido a 23 de Abril de 2012, em:  
[http://repositorioiul.iscte.pt/bitstream/10071/1159/1/A%20ASSEMBLEIA%20NACIONAL%20\(1934-1974\).pdf](http://repositorioiul.iscte.pt/bitstream/10071/1159/1/A%20ASSEMBLEIA%20NACIONAL%20(1934-1974).pdf)

CRUZ, M. Braga (1982). Notas para uma caracterização política do salazarismo. [Versão Eletrónica], *Análise Social*, vol. XVIII, 1982: 773 - 794. Acedido a 13 de Junho de 2012, em:  
<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223400337Q5eTI9bv5Kw06UX2.pdf>

CRUZ, Braga (1992). As elites católicas nos primórdios do salazarismo. [Versão Eletrónica], *Análise Social*, vol. XVII (116-117), 1992 (2.º-3.º), 547-574. Acedido a 9 de Setembro de 2012, em:  
<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223054395A2aRX2wa7Ym52NL5.pdf>

FERNANDES, Tiago (2001). A ala liberal da Assembleia Nacional: um perfil sociológico. [Versão Eletrónica], *Penélope*, n.º 24, 2001: 35 - 64. Acedido a 17 de Abril de 2012, em: [dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2654631.pdf](http://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/2654631.pdf)

FERREIRA Adília (2004). O Discurso da Resistência ou a Resistência do Discurso - os assistentes sociais no movimento de oposição ao Estado Novo (1969-1973). Acedido a 28 de Abril de 2012, em:  
<http://www.cpihts.com/Mulheres%20na%20resistencia.pdf>

FRANCO, A. L. S. (1994.b) O tempo crítico (1976-1985) In A. Reis ( coord.) Portugal, 20 anos de Democracia (pp.206-257). Lisboa: Círculo de Leitores.

FREIRE André (2005). Eleições de segunda ordem e ciclos eleitorais no Portugal democrático, 1975-2004. [Versão Eletrónica], *Análise Social*, vol. XL, 2005: 815-846. Acedido a 16 de Março de 2012 em :  
<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218711745J3sBF7vn6Ak29UM5.pdf>

JESUS, Nuno (2008). As Oposições ao Estado Novo entre 1926 e 1949. Dissertação de Mestrado em Espaço Lusófono, Lusofonia e Relações Internacionais apresentada à Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias - Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa. Acedido a 12 de Junho de 2012, em:  
<http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/1201/Microsoft%20Word%>

20-

[%20As%20Oposi%C3%A7%C3%B5es%20ao%20Estado%20Novo%20entre%201926%20e%2019.pdf?sequence=1](#)

LESTON-BANDEIRA, Cristina (2000). Assembleia da República de 1976 a 1999: da legislação à legitimação. [Versão Eletrónica], *Análise Social*, vol. XXXV, 2000: 175-205. Acedido a 8 de Março de 2012, em:

<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218810416L7oCU1rb1Ey59DT5.pdf>

MARTINS, Alcina (1999). *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa.

MARTINS, Alcina (2002). Serviço Social crítico em tempos de ditadura. CPIHTS, 2002: 1 - 8. Acedido a 20 de Fevereiro de 2012, em:

<http://www.cpihts.com/1%BA%20Congresso%20Nac.%20SS.pdf>

MARTINS, Manuel (2005). O Estado Novo e a Igreja Católica em Portugal (1933-1974). Comunicação apresentada no IV Congresso Português de Sociologia. Acedido a 21 de Maio de 2012, em:

[http://www.aps.pt/cms/docs\\_prv/docs/DPR462e076ebe701\\_1.PDF](http://www.aps.pt/cms/docs_prv/docs/DPR462e076ebe701_1.PDF)

MONTAÑO, Carlos (s.d.). O serviço social frente ao neoliberalismo - Mudanças na sua base de sustentação funcionalocupacional. CPIHTS, s.d.: 1 - 20. Acedido a 4 de Março de 2012, em:

<http://www.cpihts.com/PDF05/Carlos%20Montano.pdf>

REIS, António (1994). A revolução de 25 de Abril. In A. REIS (coord.) *Portugal: 20 anos de democracia*. Círculo de Leitores. Lisboa. 1994.

SANTOS, Maria Isabel (2008). O Discurso Histórico sobre o Serviço Social: Uma Perspectiva Analítica sobre o Quadro de Produção Científica em Portugal (1987-

2007). [Versão Eletrónica], Locus SOCI@L, n.º 1/2008: 81-89. Acedido a 29 de Abril de 2013, em: [http://locussocial.cesss-ucp.com.pt/page4/files/page4\\_15.pdf](http://locussocial.cesss-ucp.com.pt/page4/files/page4_15.pdf)

SILVA, Carlos Nunes (1994). Mercado e políticas públicas em Portugal: a questão da habitação na primeira metade do século XX. . [Versão Eletrónica], Análise Social, vol. XXIX,1994: 655-676. Acedido a 16 de Julho de 2013 em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223377343A5aBQ3zq2Xm06MS9.pdf>

VARGAS, Ana (2000). Mulheres na Assembleia Nacional (1933 / 1974). Eleições. Revista de Assuntos Eleitorais, n.º 6, novembro, pp. 43-62. Lisboa: Ministério da Administração Interna, Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral.

## **ANEXOS**

ANEXO A - Representação Fotográfica dos Assistentes Sociais Identificados na Investigação

